

PORTARIA Nº 170/2004

“Concede férias regulamentares a servidora municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 60 (sessenta) dias de férias regulamentares a servidora municipal MARLENE REGINA SARI CASSOL, a contar de 11 de junho de 2004, sendo 20 dias referente ao período aquisitivo 01/02, 30 dias ao período 02/03 e 10 dias ao período 03/04.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezessete dias do mês de junho do ano 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17.06.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo